



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Edição

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 89	
PARECER	DESPACHO
visto. Encarregado e reunido ao condição para procedente aberto procedimento. (PC 467) A Encarregado do Sr. Presidente. 09.03.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e que os fundamentos vertidos na informação técnica e parecer, sobre o procedimento. Preço base: 18.835,63 € + IVA Spas Comité e Caderno de encargos. Comissão e entidade proposta Anexo Sofia Guardão, Jéssica Coutinho. <i>[Signature]</i> 8 03 23

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 40/2023_AD - “FORNECIMENTO DE FRUTAS E LEGUMES PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DOAGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”.

Considerando:

- A informação do serviço da DECASTD/Educação, com o NIPG 3334/23, que anexo;
- Que o procedimento será por Ajuste Direto, para “FORNECIMENTO DE FRUTAS E LEGUMES PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DOAGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA.”, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 18.835,63 (dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), acrescidos de Iva à taxa de 6%, calculado com base em custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos para aquisições do mesmo tipo.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Será convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: “FRUTAS SEQUEIROS, LDA.” em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.
- Aprovação da designação da técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, económicas 02.01.06, orgânica 02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 18.835,63 (dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), acrescidos de Iva à taxa de 6%
- O fornecimento terá início a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato, e término quando se esgotar o valor contratual, não sendo renovável.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha 08 de março de 2023


(Elisabete Pombal Afonso)